

INDICAÇÃO Nº. 107/2020,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/OUTUBRO/2020,
AUTORIA:- Vereadora MARIA REGINA BOSISIO CARVALHO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, determine, após o período da pandemia do Coronavírus (COVID-19), que a equipe técnica analise a possibilidade de ser estendido o tíquete alimentação também aos servidores da área da educação que não possuem vínculo efetivo, ou seja, aqueles denominados como contratados.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos desta ala de trabalhadores da administração que clama por uma equiparação em termos de concessão do tíquete alimentação que, por certo, será muito bem vindo a toda esta obreira e imprescindível classe de servidores. Daí porque a preocupação desta vereadora para com nossos munícipes, até porque trata-se de questão afeta a saúde pública.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 13 de Outubro de 2020.

Vereadora **MARIA REGINA BOSISIO CARVALHO**